



PORTARIA Nº 442/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ABILIO JOSÉ PALOTA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.649.973-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 527.069.909-53, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012, passando da referência 06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO COROTS FILHO
Secretário de Administração

ALFONSO CH. ALVAREZ

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Presidencia de la República.

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Presidencia de la República.

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Presidencia de la República.

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Presidencia de la República.

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Presidencia de la República.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	12 de Enero 1914
DE N°	9996
UMUARAMA	12 1 02 120 14
Cui of aymint	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	